

Rejeição 600: CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem:999]

Rejeição: 600

Descrição: CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem:999]

Quando for emitida uma NF-e para Destinatário **Não Contribuinte do ICMS** (indIEDest = 9) e com o Código de Situação da Operação - Simples Nacional (CSOSN) diferente da relação abaixo, será retornado a rejeição "600 - CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte":

- 102 - Tributação SN sem permissão de crédito;
- 103 - Tributação SN, com isenção para faixa de receita bruta;
- 300 - Imune;
- 400 - Não tributada pelo Simples Nacional;
- 500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação.

Ação Sugerida:

Está sendo utilizado um CST 101 (com aproveitamento de crédito), mas é Não Contribuinte e não aproveita crédito. desta forma tem que utilizar o CST 102, para que você aproveite crédito deverá haver ICMS, se você não contribui com o ICMS, não pode realizar o aproveitamento de crédito de algo que você não paga.

Se for informado CST 900 e mesmo assim apresentar a mensagem, verificar no cadastro se tem a Inscrição Estadual, e se for Pessoa Física e uma remessa a Sefaz não vai aceitar a CST 900, poderá ser informado 400.

Correção:

Acessar o menu Vendas>Pessoas

[image1660315598354.png](#)

Em seguida, pesquise pelo cliente e faça a edição do cadastro

[image-1660315661233.png](#)

Acesse a aba Cliente e verifique a definição quanto a Cliente Contribuinte ICMS.

[image-1660315749824.png](#)

Caso o cliente seja um Contribuinte de ICMS, acesse o menu Vendas>Nota Fiscal Eletrônica

[image-1660315912860.png](#)

Pesquise pela NFe e faça a edição da mesma

[image-1660315965651.png](#)

Acesse a aba Itens e confira a informação do campo Código de Tributação do ICMS

[image-1660316007756.png](#)

Quando o emitente é empresa enquadrada no Simples Nacional e está emitindo uma NF-e para um cliente Não contribuintes do ICMS só podem ser utilizados os código 102, 103, 300, 400 e 500, quando informado um código diferente desses será apresentada a rejeição 600.

Faça a correção da Informação

a) ou alterando o cadastro do Cliente

b) ou alterando o Código de Tributação informado na NF-e

em seguida Salve a NF-e e faça a Transmissão para a Sefaz novamente.

[image-1660316102815.png](#)

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas a NFe será autorizada com sucesso.

Revision #2

Created 3 August 2022 08:15:26 by DesenvolR

Updated 2 June 2023 10:00:10 by ProjetosD